



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE JUNDIAÍ / SP

FORO DE JUNDIAÍ

4ª VARA CÍVEL

Largo São Bento, s/nº, Centro - CEP 13201-035, Fone: (11) 2136-6204,
Jundiaí-SP - E-mail: jundiai4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Pùblico: das 13h00min às 17h00min

DECISÃO

Processo Digital nº: **1003826-31.2021.8.26.0309**
 Classe - Assunto **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Pedido de falência**
 Requerente: **Rodrigo Pauperio Soares de Camargo e outro**
 Requerido: **Treviso Residencialle-incorporações Imobiliarias Spe Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **Marcio Estevan Fernandes**

Vistos.

Defiro os requerimentos formulados pela Administração Judicial a fls. 1.646/1.647, itens a.1 e a.2, secundados pelo parecer ministerial de fls. 1.667.

Expeça-se ofício ao 1º Cartório de Registro de Imóveis para que averbe a indisponibilidade do imóvel de matrícula nº 136.750.

Outrossim, defiro o pedido de transmissão de incidente de prestação de contas cumulado com exibição de documentos, providênci a ser adotada no momento oportuno pela Administração Judicial.

Por fim, diga a AJ sobre os eventos de fls. 1.616 e 1.617/1.620.

Intime-se.

Jundiaí, 30 de novembro de 2022.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**